Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/jdJ5z3T7sMrKZ6hCml19r6im4X18ejdq | Assinado digitalmente por Assinadoc®

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade disciplinar e organizar o acesso de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, compreendendo nos gabinetes dos vereadores e área administrativa, bem como, do uso dos equipamentos e acesso à *internet*.

A presente medida visa também melhorar a segurança para os servidores, agentes políticos, terceirizados, prestadores de serviços e cidadãos que utilizam e procuram a Casa Legislativa em suas necessidades.

Por fim, lembramos que os atos realizados nos últimos anos em âmbito nacional, demonstram a necessidade de maiores cuidados e prudência no uso das dependências do Poder Legislativo Municipal, e a presente medida é uma forma de melhor a segurança no ambiente de trabalho.

Contamos com o apoio dos Pares, para aprovação da presente matéria, devendo a matéria ser apreciada em **regime de urgência e sessão ordinária e com dispensa de parecer de todas as comissões permanentes, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno.**

Jardinópolis, 18 de novembro de 2024.

Luiz Fernando Riul

LUIZ FERNANDO RIUL
- Presidente -

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente –

Bello Cerimonial

ROGÉRIO BELLO LIMA CONGA
- 1º Secretário -

Mateus Signorini

MATEUS SIGNORINI
- 2º Secretário –